



PODER JUDICIÁRIO  
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

**RESOLUÇÃO Nº 361, DE 12 DE SETEMBRO DE 2024**

*Institui a estrutura organizacional da*

*Primeira Instância da Justiça Militar da União.*

O **SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista a decisão do Plenário na 10ª Sessão Administrativa Presencial (Videoconferência), realizada em 12 de setembro de 2024, ao apreciar o Expediente Administrativo nº 41/2024,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** A estrutura organizacional da Primeira Instância da Justiça Militar da União fica instituída por esta Resolução.

**CAPÍTULO I  
DAS DEFINIÇÕES**

**Art. 2º** Para os fins desta Resolução, consideram-se as seguintes definições:

I - Circunscrição Judiciária Militar (CJM): a divisão territorial de exercício da jurisdição da Justiça Militar da União em tempo de paz;

II - Auditorias: as unidades judiciárias de atuação funcional da Justiça Militar da União;

a) Auditoria com Foro Integrado: localizada em sede isolada, ainda que na mesma Circunscrição Judiciária Militar;

b) Auditoria sem Foro Integrado: localizada na mesma sede que outra(s) Auditoria(s) com descentralização administrativa na Diretoria do Foro.

III - Juízo: a menor unidade de atuação funcional individual no âmbito da magistratura militar federal de primeiro e segundo graus.

**CAPÍTULO II  
DA ORGANIZAÇÃO**

**Art. 3º** A Competência da Justiça Militar da União é nacional e está dividida em 12 (doze) Circunscrições Judiciárias Militares, abrangendo os seguintes Estados-membros da Federação:

I - 1ª CJM: Rio de Janeiro e Espírito Santo;

II - 2ª CJM: São Paulo;

III - 3ª CJM: Rio Grande do Sul;

IV - 4ª CJM: Minas Gerais;

V - 5ª CJM: Paraná e Santa Catarina;

VI - 6ª CJM: Bahia e Sergipe;

VII - 7ª CJM: Pernambuco, Alagoas, Paraíba e Rio Grande do Norte;

VIII - 8ª CJM: Pará, Amapá e Maranhão;

IX - 9ª CJM: Mato Grosso do Sul e Mato Grosso;

X - 10ª CJM: Ceará e Piauí;

XI - 11ª CJM: Distrito Federal, Goiás e Tocantins; e

XII - 12ª CJM: Amazonas, Acre, Roraima e Rondônia.

**Art. 4º** Cada Circunscrição Judiciária Militar corresponde a uma Auditoria, excetuadas as 1ª, 2ª, 3ª e 11ª, que terão:

I - 1ª CJM: 4 (quatro) Auditorias;

II - 2ª CJM: 2 (duas) Auditorias;

III - 3ª CJM: 3 (três) Auditorias,

IV - 11ª CJM: 2 (duas) Auditorias.

**Art. 5º** Cada Auditoria é composta por 1 (um) Juiz Federal da Justiça Militar, 1 (um) Juiz Federal Substituto da Justiça Militar e demais auxiliares, conforme previsto nesta Resolução.

§ 1º Nas Circunscrições Judiciárias Militares em que houver apenas uma Auditoria com sede na mesma localidade haverá um Foro, com as atribuições definidas nesta Resolução.

§ 2º Nas localidades em que houver mais de uma Auditoria em funcionamento na mesma sede, a Diretoria do Foro será organizada com estrutura própria.

§ 3º As atribuições de Diretor do Foro serão exercidas por um Juiz Federal da Justiça Militar da respectiva Circunscrição mediante designação do Ministro-Presidente do Superior Tribunal Militar (STM).

**Art. 6º** Às Secretarias das Auditorias incumbe a realização dos serviços de apoio aos respectivos juízos, nos termos das leis processuais, dos atos normativos e provimentos do Superior Tribunal Militar e da Corregedoria da Justiça Militar, das portarias e dos despachos dos juízes federais da Justiça Militar às quais estejam diretamente subordinadas.

**Parágrafo único.** Os servidores das Secretarias das Auditorias são, nos processos em que funcionarem, auxiliares do juiz e a ele subordinados.

### CAPÍTULO III

#### DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

**Art. 7º** As Auditorias das 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª e 12ª Circunscrições Judiciárias Militares apresentam a seguinte estrutura:

I - Gabinete:

a) Gabinete do Juiz Federal; e

b) Gabinete do Juiz Federal Substituto;

II - Assessoria Jurídica;

III - Secretaria; e

IV - Divisão Administrativa:

a) Núcleo de Aquisições e Contratos

**Art. 8º** As Auditorias das 1ª, 2ª e 11ª Circunscrições Judiciárias Militares, sem Foro integrado, possuem uma Diretoria do Foro e apresentam a seguinte estrutura:

I - Gabinete:

- a) Gabinete do Juiz Federal; e
- b) Gabinete do Juiz Federal Substituto;

II - Assessoria Jurídica;

III - Secretaria; e

IV - Setor Administrativo.

**Parágrafo único.** A Diretoria do Foro dispõe da seguinte estrutura:

I - Coordenadoria Administrativa:

- a) Assessoria Jurídica e
- b) Núcleo de Aquisições e Contratos.

## **CAPÍTULO IV DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Art. 9º** A denominação dos cargos em comissão e das funções comissionadas fica especificada no Anexo I.

**Art. 10.** O quadro de lotação dos cargos em comissão e das funções comissionadas fica estabelecido na forma do Anexo II.

**Art. 11.** O quadro de lotação dos cargos efetivos fica estabelecido na forma do Anexo III.

**Art. 12.** O Sistema Eletrônico de Informações (SEI-JMU) deverá conter somente as unidades que compõem a estrutura orgânica da Primeira Instância da Justiça Militar da União.

§ 1º As unidades atualmente existentes no SEI-JMU que não correspondem à estrutura orgânica da Primeira Instância da Justiça Militar da União na forma do Capítulo II desta Resolução serão extintas em até 90 (noventa) dias após a entrada em vigor desta Resolução.

§ 2º É vedada a criação de unidades no SEI-JMU inexistentes na estrutura organizacional, exceto quando necessárias ao atendimento das demandas de comissões, comitês e grupos de trabalho.

**Art. 13.** Ficam revogadas:

- I - a Resolução nº 80, de 29 de outubro de 1998; e
- II - a Resolução nº 314, de 25 de julho de 2022.

**Art. 14.** Esta Resolução entra em vigor em 1º de outubro de 2024.

Ten Brig Ar **FRANCISCO JOSELI PARENTE CAMELO**  
Ministro-Presidente

### **Anexo I**

**(Art. 9º da Resolução nº 361/2024)**

**Denominação dos Cargos em Comissão e das Funções Comissionadas**

<b>NÍVEL</b>	<b>GRUPO DE GESTÃO</b>	<b>QT.</b>
CJ-3	Diretor(a) de Secretaria	19
CJ-2	Coordenador(a)	3
CJ-1	Assessor(a)-Chefe	22
CJ-1	Chefe de Divisão	11
FC-5	Chefe de Núcleo	14
FC-4	Chefe de Setor	8
<b>NÍVEL</b>	<b>GRUPO OUTRAS FUNÇÕES</b>	<b>QT.</b>
FC-5	Assistente V	14
FC-4	Assistente IV	11
FC-3	Assistente III	74
FC-2	Assistente II	89
FC-1	Assistente I	47

## **Anexo II**

**(Art. 10 da Resolução nº 361/2024)**

### **Quadro de Lotação dos Cargos em Comissão e das Funções Comissionadas**

<b>CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA MILITAR</b>	<b>NÍVEL</b>	<b>GRUPO</b>	<b>QT.</b>
1ª Auditoria 1ª CJM	CJ-3	Diretor(a) de Secretaria	01
	CJ-1	Assessor(a)-Chefe da Assessoria Jurídica	01
	FC-4	Chefe de Setor	01
	FC-3	Assistente III	03
	FC-2	Assistente II	03
	FC-1	Assistente I	01
2ª Auditoria 1ª CJM	CJ-3	Diretor(a) de Secretaria	01
	CJ-1	Assessor(a)-Chefe da Assessoria Jurídica	01
	FC-4	Chefe de Setor	01
	FC-3	Assistente III	03
	FC-2	Assistente II	03
	FC-1	Assistente I	01
3ª Auditoria 1ª CJM	CJ-3	Diretor(a) de Secretaria	01
	CJ-1	Assessor(a)-Chefe da Assessoria Jurídica	01
	FC-4	Chefe de Setor	01
	FC-3	Assistente III	03
	FC-2	Assistente II	03
	FC-1	Assistente I	01
4ª Auditoria 1ª CJM	CJ-3	Diretor(a) de Secretaria	01
	CJ-1	Assessor(a)-Chefe da Assessoria Jurídica	01
	FC-4	Chefe de Setor	01
	FC-3	Assistente III	03
	FC-2	Assistente II	03
	FC-1	Assistente I	01
Diretoria do Foro 1ª CJM	CJ-2	Coordenador(a) Administrativo	01
	CJ-1	Assessor(a)-Chefe da Assessoria Jurídica	01

	FC-5	Chefe do Núcleo de Aquisições e Contratos	01
	FC-5	Assistente V	01
	FC-3	Assistente III	02
	FC-2	Assistente II	04
	FC-1	Assistente I	02
1ª Auditoria 2ª CJM	CJ-3	Diretor(a) de Secretaria	01
	CJ-1	Assessor(a)-Chefe da Assessoria Jurídica	01
	FC-4	Chefe de Setor	01
	FC-3	Assistente III	03
	FC-2	Assistente II	03
	FC-1	Assistente I	01
2ª Auditoria 2ª CJM	CJ-3	Diretor(a) de Secretaria	01
	CJ-1	Assessor(a)-Chefe da Assessoria Jurídica	01
	FC-4	Chefe de Setor	01
	FC-3	Assistente III	03
	FC-2	Assistente II	03
	FC-1	Assistente I	01
Diretoria do Foro 2ª CJM	CJ-2	Coordenador(a) Administrativo	01
	CJ-1	Assessor(a)-Chefe da Assessoria Jurídica	01
	FC-5	Chefe do Núcleo de Aquisições e Contratos	01
	FC-5	Assistente V	01
	FC-3	Assistente III	02
	FC-2	Assistente II	03
	FC-1	Assistente I	02
1ª Auditoria 3ª CJM	CJ-3	Diretor(a) de Secretaria	01
	CJ-1	Assessor(a)-Chefe da Assessoria Jurídica	01
	CJ-1	Chefe da Divisão Administrativa	01
	FC-5	Chefe do Núcleo de Aquisições e Contratos	01

	FC-5	Assistente V	01
	FC-4	Assistente IV	01
	FC-3	Assistente III	04
	FC-2	Assistente II	05
	FC-1	Assistente I	03
2ª Auditoria 3ª CJM	CJ-3	Diretor(a) de Secretaria	01
	CJ-1	Assessor(a)-Chefe da Assessoria Jurídica	01
	CJ-1	Chefe da Divisão Administrativa	01
	FC-5	Chefe do Núcleo de Aquisições e Contratos	01
	FC-5	Assistente V	01
	FC-4	Assistente IV	01
	FC-3	Assistente III	04
	FC-2	Assistente II	05
	FC-1	Assistente I	03
3ª Auditoria 3ª CJM	CJ-3	Diretor(a) de Secretaria	01
	CJ-1	Assessor(a)-Chefe da Assessoria Jurídica	01
	CJ-1	Chefe da Divisão Administrativa	01
	FC-5	Chefe do Núcleo de Aquisições e Contratos	01
	FC-5	Assistente V	01
	FC-4	Assistente IV	01
	FC-3	Assistente III	04
	FC-2	Assistente II	05
	FC-1	Assistente I	03
Auditoria 4ª CJM	CJ-3	Diretor(a) de Secretaria	01
	CJ-1	Assessor(a)-Chefe da Assessoria Jurídica	01
	CJ-1	Chefe da Divisão Administrativa	01
	FC-5	Chefe do Núcleo de Aquisições e Contratos	01
	FC-5	Assistente V	01

	FC-4	Assistente IV	01
	FC-3	Assistente III	04
	FC-2	Assistente II	05
	FC-1	Assistente I	03
Auditoria 5ª CJM	CJ-3	Diretor(a) de Secretaria	01
	CJ-1	Assessor(a)-Chefe da Assessoria Jurídica	01
	CJ-1	Chefe da Divisão Administrativa	01
	FC-5	Chefe do Núcleo de Aquisições e Contratos	01
	FC-5	Assistente V	01
	FC-4	Assistente IV	01
	FC-3	Assistente III	04
	FC-2	Assistente II	05
	FC-1	Assistente I	03
Auditoria 6ª CJM	CJ-3	Diretor(a) de Secretaria	01
	CJ-1	Assessor(a)-Chefe da Assessoria Jurídica	01
	CJ-1	Chefe da Divisão Administrativa	01
	FC-5	Chefe do Núcleo de Aquisições e Contratos	01
	FC-5	Assistente V	01
	FC-4	Assistente IV	01
	FC-3	Assistente III	04
	FC-2	Assistente II	05
	FC-1	Assistente I	03
Auditoria 7ª CJM	CJ-3	Diretor(a) de Secretaria	01
	CJ-1	Assessor(a)-Chefe da Assessoria Jurídica	01
	CJ-1	Chefe da Divisão Administrativa	01
	FC-5	Chefe do Núcleo de Aquisições e Contratos	01
	FC-5	Assistente V	01
	FC-4	Assistente IV	01

	FC-3	Assistente III	04
	FC-2	Assistente II	05
	FC-1	Assistente I	03
Auditoria 8ª CJM	CJ-3	Diretor(a) de Secretaria	01
	CJ-1	Assessor(a)-Chefe da Assessoria Jurídica	01
	CJ-1	Chefe da Divisão Administrativa	01
	FC-5	Chefe do Núcleo de Aquisições e Contratos	01
	FC-5	Assistente V	01
	FC-4	Assistente IV	01
	FC-3	Assistente III	04
	FC-2	Assistente II	05
	FC-1	Assistente I	03
Auditoria 9ª CJM	CJ-3	Diretor(a) de Secretaria	01
	CJ-1	Assessor(a)-Chefe da Assessoria Jurídica	01
	CJ-1	Chefe da Divisão Administrativa	01
	FC-5	Chefe do Núcleo de Aquisições e Contratos	01
	FC-5	Assistente V	01
	FC-4	Assistente IV	01
	FC-3	Assistente III	04
	FC-2	Assistente II	05
	FC-1	Assistente I	03
Auditoria 10ª CJM	CJ-3	Diretor(a) de Secretaria	01
	CJ-1	Assessor(a)-Chefe da Assessoria Jurídica	01
	CJ-1	Chefe da Divisão Administrativa	01
	FC-5	Chefe do Núcleo de Aquisições e Contratos	01
	FC-5	Assistente V	01
	FC-4	Assistente IV	01
	FC-3	Assistente III	04

	FC-2	Assistente II	05
	FC-1	Assistente I	03
1ª Auditoria 11ª CJM	CJ-3	Diretor(a) de Secretaria	01
	CJ-1	Assessor(a)-Chefe da Assessoria Jurídica	01
	FC-4	Chefe de Setor	01
	FC-3	Assistente III	03
	FC-2	Assistente II	03
	FC-1	Assistente I	01
2ª Auditoria 11ª CJM	CJ-3	Diretor(a) de Secretaria	01
	CJ-1	Assessor(a)-Chefe da Assessoria Jurídica	01
	FC-4	Chefe de Setor	01
	FC-3	Assistente III	03
	FC-2	Assistente II	03
	FC-1	Assistente I	01
Diretoria do Foro 11ª CJM	CJ-2	Coordenador(a) Administrativo	01
	CJ-1	Assessor(a)-Chefe da Assessoria Jurídica	01
	FC-5	Chefe do Núcleo de Aquisições e Contratos	01
	FC-5	Assistente V	01
	FC-3	Assistente III	02
	FC-2	Assistente II	03
	FC-1	Assistente I	02
Auditoria 12ª CJM	CJ-3	Diretor(a) de Secretaria	01
	CJ-1	Assessor(a)-Chefe da Assessoria Jurídica	01
	CJ-1	Chefe da Divisão Administrativa	01
	FC-5	Chefe do Núcleo de Aquisições e Contratos	01
	FC-5	Assistente V	01
	FC-4	Assistente IV	01
	FC-3	Assistente III	04

	FC-2	Assistente II	05
	FC-1	Assistente I	03

**Anexo III****(Art. 11 da Resolução nº 361/2024 )****Quadro de Lotação dos Cargos Efetivos**

<b>CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA MILITAR</b>	<b>CARGO EFETIVO - ESPECIALIDADE</b>	<b>QT.</b>
1ª Auditoria 1ª CJM	Analista Judiciário - Área Judiciária	04
	Analista Judiciário - Execução de Mandados	02
	Técnico Judiciário - Área Administrativa	09
	Técnico Judiciário - Polícia Judicial	02
2ª Auditoria 1ª CJM	Analista Judiciário - Área Judiciária	04
	Analista Judiciário - Execução de Mandados	02
	Técnico Judiciário - Área Administrativa	09
	Técnico Judiciário - Polícia Judicial	02
3ª Auditoria 1ª CJM	Analista Judiciário - Área Judiciária	04
	Analista Judiciário - Execução de Mandados	02
	Técnico Judiciário - Área Administrativa	09
	Técnico Judiciário - Polícia Judicial	02
4ª Auditoria 1ª CJM	Analista Judiciário - Área Judiciária	04
	Analista Judiciário - Execução de Mandados	02
	Técnico Judiciário - Área Administrativa	09
	Técnico Judiciário - Polícia Judicial	02
Diretoria do Foro 1ª CJM	Analista Judiciário - Judiciária	02
	Analista Judiciário - Administração	02
	Analista Judiciário - Tecnologia da Informação	01
	Analista Judiciário - Contabilidade	01
	Técnico Judiciário - Área Administrativa	04
	Técnico Judiciário - Contabilidade	01
1ª Auditoria 2ª CJM	Analista Judiciário - Área Judiciária	04
	Analista Judiciário - Execução de Mandados	02
	Técnico Judiciário - Área Administrativa	09
	Técnico Judiciário - Polícia Judicial	02

2ª Auditoria 2ª CJM	Analista Judiciário - Área Judiciária	04
	Analista Judiciário - Execução de Mandados	02
	Técnico Judiciário - Área Administrativa	09
	Técnico Judiciário - Polícia Judicial	02
Diretoria do Foro 2ª CJM	Analista Judiciário - Judiciária	02
	Analista Judiciário - Administração	02
	Analista Judiciário - Tecnologia da Informação	01
	Analista Judiciário - Contabilidade	01
	Técnico Judiciário - Área Administrativa	04
	Técnico Judiciário - Contabilidade	01
1ª Auditoria 3ª CJM	Analista Judiciário - Área Judiciária	04
	Analista Judiciário - Execução de Mandados	02
	Analista Judiciário - Administração	01
	Analista Judiciário - Tecnologia da Informação	01
	Técnico Judiciário - Área Administrativa	10
	Técnico Judiciário - Polícia Judicial	02
	Técnico Judiciário - Contabilidade	01
2ª Auditoria 3ª CJM	Analista Judiciário - Área Judiciária	04
	Analista Judiciário - Execução de Mandados	02
	Analista Judiciário - Administração	01
	Analista Judiciário - Tecnologia da Informação	01
	Técnico Judiciário - Área Administrativa	10
	Técnico Judiciário - Polícia Judicial	02
	Técnico Judiciário - Contabilidade	01
3ª Auditoria 3ª CJM	Analista Judiciário - Área Judiciária	04
	Analista Judiciário - Execução de Mandados	02
	Analista Judiciário - Administração	01
	Analista Judiciário - Tecnologia da Informação	01

	Técnico Judiciário - Área Administrativa	10
	Técnico Judiciário - Polícia Judicial	02
	Técnico Judiciário - Contabilidade	01
Auditoria 4ª CJM	Analista Judiciário - Área Judiciária	04
	Analista Judiciário - Execução de Mandados	02
	Analista Judiciário - Administração	01
	Analista Judiciário - Tecnologia da Informação	01
	Técnico Judiciário - Área Administrativa	10
	Técnico Judiciário - Polícia Judicial	02
	Técnico Judiciário - Contabilidade	01
Auditoria 5ª CJM	Analista Judiciário - Área Judiciária	04
	Analista Judiciário - Execução de Mandados	02
	Analista Judiciário - Administração	01
	Analista Judiciário - Tecnologia da Informação	01
	Técnico Judiciário - Área Administrativa	10
	Técnico Judiciário - Polícia Judicial	02
	Técnico Judiciário - Contabilidade	01
Auditoria 6ª CJM	Analista Judiciário - Área Judiciária	04
	Analista Judiciário - Execução de Mandados	02
	Analista Judiciário - Administração	01
	Analista Judiciário - Tecnologia da Informação	01
	Técnico Judiciário - Área Administrativa	10
	Técnico Judiciário - Polícia Judicial	02
	Técnico Judiciário - Contabilidade	01
Auditoria 7ª CJM	Analista Judiciário - Área Judiciária	04
	Analista Judiciário - Execução de Mandados	02
	Analista Judiciário - Administração	01
	Analista Judiciário - Tecnologia da Informação	01

	Técnico Judiciário - Área Administrativa	10
	Técnico Judiciário - Polícia Judicial	02
	Técnico Judiciário - Contabilidade	01
Auditoria 8ª CJM	Analista Judiciário - Área Judiciária	04
	Analista Judiciário - Execução de Mandados	02
	Analista Judiciário - Administração	01
	Analista Judiciário - Tecnologia da Informação	01
	Técnico Judiciário - Área Administrativa	10
	Técnico Judiciário - Polícia Judicial	02
	Técnico Judiciário - Contabilidade	01
Auditoria 9ª CJM	Analista Judiciário - Área Judiciária	04
	Analista Judiciário - Execução de Mandados	02
	Analista Judiciário - Administração	01
	Analista Judiciário - Tecnologia da Informação	01
	Técnico Judiciário - Área Administrativa	10
	Técnico Judiciário - Polícia Judicial	02
	Técnico Judiciário - Contabilidade	01
Auditoria 10ª CJM	Analista Judiciário - Área Judiciária	04
	Analista Judiciário - Execução de Mandados	02
	Analista Judiciário - Administração	01
	Analista Judiciário - Tecnologia da Informação	01
	Técnico Judiciário - Área Administrativa	10
	Técnico Judiciário - Polícia Judicial	02
	Técnico Judiciário - Contabilidade	01
1ª Auditoria 11ª CJM	Analista Judiciário - Área Judiciária	04
	Analista Judiciário - Execução de Mandados	02
	Técnico Judiciário - Área Administrativa	09
	Técnico Judiciário - Polícia Judicial	02

2ª Auditoria 11ª CJM	Analista Judiciário - Área Judiciária	04
	Analista Judiciário - Execução de Mandados	02
	Técnico Judiciário - Área Administrativa	09
	Técnico Judiciário - Polícia Judicial	02
Diretoria do Foro 11ª CJM	Analista Judiciário - Área Judiciária	02
	Analista Judiciário - Administração	03
	Analista Judiciário - Tecnologia da Informação	01
	Analista Judiciário - Contabilidade	01
	Técnico Judiciário - Área Administrativa	02
	Técnico Judiciário - Contabilidade	01
Auditoria 12ª CJM	Analista Judiciário - Área Judiciária	04
	Analista Judiciário - Execução de Mandados	02
	Analista Judiciário - Administração	01
	Analista Judiciário - Tecnologia da Informação	01
	Técnico Judiciário - Área Administrativa	10
	Técnico Judiciário - Polícia Judicial	02
	Técnico Judiciário - Contabilidade	01

#### Anexo IV

#### Total dos Cargos em Comissão e das Funções Comissionadas da Primeira Instância

Cargos em Comissão	CJ-3	19
	CJ-2	03
	CJ-1	33
	<b>TOTAL</b>	<b>55</b>
Funções Comissionadas	FC-5	28
	FC-4	19

	FC-3	74
	FC-2	89
	FC-1	47
	<b>TOTAL</b>	<b>257</b>



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO JOSELI PARENTE CAMELO, MINISTRO-PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR**, em 18/09/2024, às 16:35 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.stm.jus.br/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.stm.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **3934047** e o código CRC **626E98FE**.

3934047v8

Setor de Autarquias Sul, Praça dos Tribunais Superiores - Bairro Asa Sul - CEP 70098-900 - Brasília - DF - <http://www.stm.jus.br/>